



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX  
Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR  
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí  
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5886)  
Home page: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - E-mail: [cfor.prex@ufpi.edu.br](mailto:cfor.prex@ufpi.edu.br)

**EDITAL N° 01/2016 PROEXT/2016  
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO –  
EXERCÍCIO FÍSICO E ESTRATÉGIA NUTRICIONAL COMO TERAPÊUTICA NA  
REDUÇÃO DO RISCO METABÓLICO EM INDIVÍDUOS COM DIABETES MELLITUS TIPO**

2

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de n° 01/2016, referente à seleção de estudantes de graduação para o **Projeto - exercício físico e estratégia nutricional como terapêutica na redução do risco metabólico em indivíduos com diabetes mellitus tipo 2 - PROEXT/2016 – MEC/SESu**, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto n° 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto n° 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

## **1. DA SELEÇÃO**

A realização da seleção de estudantes de graduação para o **Projeto - Exercício físico e estratégia nutricional como terapêutica na redução do risco metabólico em indivíduos com diabetes mellitus tipo 2- PROEXT/2016** está sob a responsabilidade do *Prof. Dr. Moisés Tolentino B. da Silva* Coordenador do referido projeto no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI.

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação em Educação Física e Nutrição da UFPI que tenham cursado, no mínimo, o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação Educação Física ou Nutrição, da UFPI;
- III. Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
- IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3° da Lei 12.155/2009;
- V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de duas reprovações;

VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.

VII. Não ter vínculo empregatício.

VIII. Apresentar experiência na área de exercício físico e doenças metabólicas.

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, trimestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

## 2. DAS VAGAS

Será selecionado (01) bolsista do Curso de Educação Física.

## 3. DAS BOLSAS

**3.1.** O Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência de 12 (doze) meses.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 a 21 de janeiro de 2016 no horário de 8:00H às 12:00H e de 14:00H às 18:00H, no Departamento de Educação Física junto a Coordenação do Curso de Educação Física, localizado no Centro de Ciências da Saúde no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado

- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.
- e) Currículo Lattes atualizado.
- f) Declaração de participação em grupo de pesquisa envolvendo exercício físico e doenças metabólicas.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

8.2 A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico, experiência previa no assunto e de entrevista.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
12/01/2016	Divulgação do Edital
14 a 21/01/2016	Inscrições
25/01/2016	Entrevistas
29/01/2016	Resultado final

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 29 de janeiro de 2016, anexando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

Teresina, 12 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva  
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana  
Coordenadora do CFOR/PREX



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Pró-Reitor de Extensão